



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JUNHO

PORTARIA Nº 835/2025-GAPRE

de 12 de junho de 2025.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Jussara Nascimento da Silva, brasileira, casada, residente à Rua do Garapu, nº 08 - Centro, neste município, matrícula nº 5250, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 2004 a 2014, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

**Art. 2º.** O gozo da referida licença ocorrerá no período de **13/06/2025** a **09/12/2025**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 12 de junho de 2025.



**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional